



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

PORTARIA Nº. 001/2018-GPCMSSBV

EM 02.01.2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. E

Considerando o disposto no Art. 89 c/c 77 todos do Estatuto do Servidor Público do Município de São Sebastião da Boa Vista.

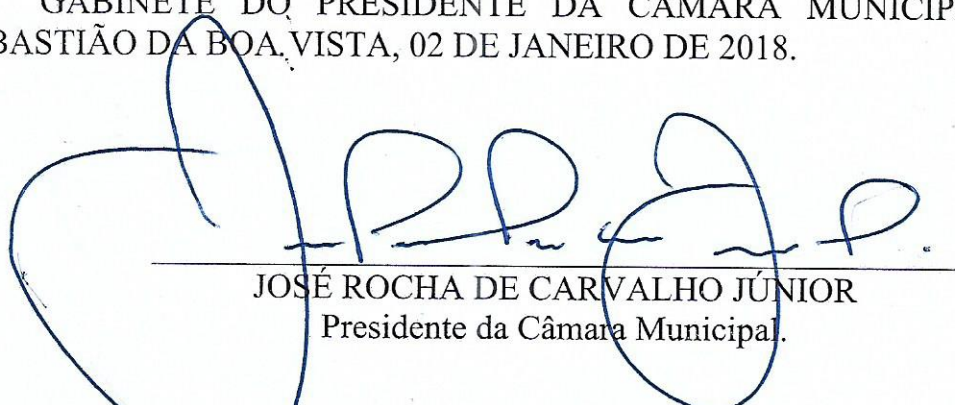
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor JEANCARLOS GÊ GOMES, lotado nesta Câmara Municipal como Digitador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2016, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

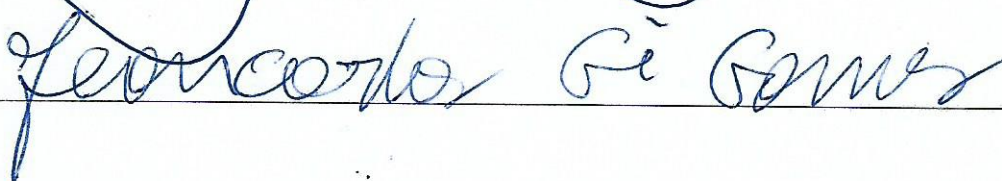
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

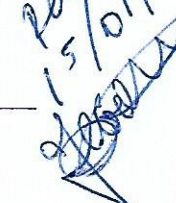


JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal.

Ciente:



Jeancarlos Gê Gomes

Recebi em
15/01/18


Registrada e Publicada nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 02 de janeiro de 2018.